



FORMAÇÃO PRÁTICA DE TREINADORES DE FUTEBOL E FUTSAL

Experiência nas Seleções Distritais AFVR

ÉPOCA 2022/2023

Para conhecimento de clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, comunica-se que a AF Vila Real abriu candidaturas para uma Formação Prática de Treinadores, a decorrer nas seleções distritais de futebol e futsal durante a época 2022-2023.

Junto se anexam mais informações.

O VICE-PRESIDENTE DA AREA DESPORTIVA,

(José Manuel Fernandes)



Data: 21 de Setembro de 2022

Assunto: Formação Prática de Treinadores/as (Futebol e Futsal) – Experiência nas Seleções Distritais AFVR

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

O Gabinete Técnico da AFVR decidiu abrir a possibilidade de treinadores/as do distrito de Vila Real experienciarem o contexto de treino e de competição em seleções distritais da AFVR. O objetivo é contribuir, de forma prática, na formação dos treinadores/as do distrito.

Em 2022-2023, a AFVR terá 8 seleções distritais em atividade, 5 de futebol (3 masculino + 2 feminino) e 3 de futsal (2 masculino + 1 feminino), sendo que, para além dos selecionadores distritais de cada modalidade, a equipa técnica de cada seleção é constituída por 3 elementos no futebol (Treinador, Treinador Adjunto e Treinador de Guarda-Redes) e 2 elementos no futsal (Treinador e Treinador Adjunto/Guarda-Redes).

Com este projeto, pretende-se dar a oportunidade a treinadores/as do distrito de trabalhar com a equipa técnica de uma seleção distrital, ao nível do planeamento e operacionalização do treino, bem como na competição (sempre que possível).

Posto isto, **até às 23h59m do dia 4 de outubro de 2022, encontram-se abertas candidaturas para as seguintes vagas:**

- 5 Treinadores/as Assistentes, de Futebol;
- 5 Treinadores/as Assistentes de Guarda-Redes, de Futebol;
- 3 Treinadores/as Assistentes, de Futsal;
- 3 Treinadores/as Assistentes de Guarda-Redes, de Futsal.

Nos pontos seguintes são definidos as condições de participação, os requisitos e procedimentos de candidatura e os critérios de seleção.

B. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A ideia deste projeto é dar a possibilidade a treinadores/as do distrito de vivenciar os processos de treino e competição de uma seleção distrital. Assim, o objetivo é alocar 2 elementos a cada uma das 8 seleções, nomeadamente um Treinador Assistente e 1 Treinador Assistente de Guarda-Redes, para trabalhar diretamente com a Equipa Técnica Distrital.
- É também objetivo que deste projeto haja transferência prática para os processos desportivos dos Clubes nossos filiados, motivo pelo qual haverá um momento nos critérios de seleção em que é dada preferência a treinadores que estejam no ativo em Clubes da AFVR nesta época 2022-2023. Não obstante, procurar-se-á salvaguardar algum tipo de conflito de interesses da seguinte forma:

- Treinadores em atividade em Clubes serão, preferencialmente, alocados a seleções nas quais não participem atletas do escalão em que desempenham funções no Clube;
 - Os Treinadores alocados ao abrigo deste projeto participarão apenas nos momentos de planeamento e operacionalização de unidades de treino e/ou de competição, bem como nos momentos de análise de treino e jogo, seguindo orientações do Seleccionador Distrital e do Treinador Principal da respetiva seleção. Não terão qualquer tarefa nem participação no âmbito do processo de observação, identificação e seleção de atletas, não participando nas reuniões da Equipa Técnica Distrital para efeito de definição de convocatórias;
 - Qualquer participante neste projeto está obrigado ao cumprimento do Regulamento Interno do Gabinete Técnico da AFVR, muito especialmente as normas de confidencialidade que o mesmo contempla;
 - Os candidatos admitidos a esta formação, que desempenhem funções em Clube filiado, poderão ser excluídos durante a mesma caso deixem de desempenhar funções no Clube.
- A candidatura ao projeto pressupõe a disponibilidade do candidato, estando a alocação a determinada seleção sujeita à disponibilidade do mesmo, referenciada no formulário de candidatura.
 - A participação no projeto é gratuita e visa a valorização pessoal e profissional do candidato, pelo que não será paga pela AFVR qualquer remuneração ou subsídio.

C. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

- Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes **requisitos OBRIGATÓRIOS**:
 - Residir no distrito de Vila Real (estudantes da UTAD são considerados residentes no distrito). A AFVR poderá exigir apresentação de comprovativo de morada;
 - Possuir Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD), da respetiva modalidade (futebol ou futsal), ou estar a frequentar curso (associativo ou de ensino superior), que no final confira o respetivo TPTD;
 - No caso de candidatos a Treinador/a Assistente de Guarda-Redes, podem candidatar-se sem o requisito anterior atuais ou ex-Guarda-Redes que estejam dispostos a iniciar a sua formação de treinadores através da realização de curso de treinadores UEFA “C” (grau I).
- Será, ainda, dada preferência aos candidatos que cumpram os seguintes **requisitos PREFERENCIAIS**:
 - Desempenhar função de treinador/a em Clube filiado na AFVR;
 - Ter, ou estar a frequentar, formação superior na área das Ciências do Desporto ou Educação Física.
- As **CANDIDATURAS** são efetuadas **até às 23h59m do dia 4 de Outubro de 2022**, através de preenchimento de ficha de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/5qT7xvmu6vJUduVL9>, acompanhada de cópia dos seguintes

documentos que deverão ser digitalizados e remetidos, imediatamente após esse preenchimento, para o correio eletrónico gabtecnico@afvr.pt, indicando em assunto “**Formação Prática de Treinadores – Candidatura – [indicar nome completo]**”:

1. **Cópia de Documento de Identificação (BI/ CC) Nacional** (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
2. **Fotografia** atual digitalizada com nitidez;
3. **Currículo desportivo**, com referência à experiência enquanto atleta, treinador ou noutra função a nível desportivo;
4. **Cópia do Título Profissional de Treinador de Desporto – Futebol ou Futsal** ou, caso não possua, **comprovativo de frequência de curso (associativo ou de ensino superior)**, que no final confira o respetivo TPTD;
5. Se for o caso, **cópia do Certificado de Habilitações** na área das Ciências do Desporto ou Educação Física ou **comprovativo de estar a frequentar curso superior nessa área**;
6. No e-mail em que envia a documentação, deve fazer **referência à vaga a que candidata**, nomeadamente se é a “Treinador Assistente” ou “Treinador Assistente de Guarda-Redes”, bem como a que modalidade, “Futebol” ou “Futsal”.

D. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Se após verificação dos requisitos de candidatura previstos no **ponto C** deste documento e caso o número de candidatos exceda o número de vagas disponíveis para cada função, serão avaliados pelo Gabinete Técnico da AFVR os seguintes critérios de seleção:
 - **Currículo Desportivo**;
 - **Motivações para a candidatura**, apresentadas no formulário de candidatura;
 - **Disponibilidade**, coincidente com os planos de preparação das seleções;
 - **Desempenho de funções de treinador/a em Clube filiado**;
 - **Adequação ao Perfil de Treinador definido pela AFVR para as seleções distritais**;
 - **Habilitações** – TPTD e/ou curso na área das Ciências do Desporto ou frequência de curso.
- Os candidatos poderão, ainda, ser convocados para **Entrevista** com o Diretor Técnico Regional e o Seleccionador Distrital de cada modalidade.

E. CONTACTOS

Para eventual esclarecimento de dúvidas ou questões, queira contactar o Gabinete Técnico da AFVR, através dos contactos abaixo:

- gabtecnico@afvr.pt | 917184759